



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação apresentada ao setor de Licitações, por e-mail, no dia 21/10/2022 pela empresa Unicoba Energia S.A, inscrita no CNPJ: 23.650.282/0002-59, o Departamento de Engenharia, neste ato representado pelos Engenheiros Civis Edenilson José Moleta (CREA-PR 25648/D) e Juliane Menom de Barros (CREA-PR 88879/D), vem por meio deste esclarecer os apontamentos questionados por e-mail.

Diante do questionamento em relação a questão eficiência energética e/ou fluxo luminoso informamos que adotamos o mínimo exigido pela Portaria 62/2022 (INMETRO), apontando ainda que tal questionamento foi motivo de impugnação de edital anterior, por este fato foi adotado tal legislação.

Quanto a descrição do modelo de luminária, foi adotado "tipo pétala", por questão de padronização com a luminárias instaladas, pois o município visa economizar energia elétrica na troca de iluminação antiga por LED.

Relacionado a questão da garantia do produto, não estamos infringindo a exigência mínima conforme previsto na Portaria 62 do INMETRO.

Para finalizar, esclarecemos que os perfurantes serão utilizados nas instalações das luminárias novas para ligação junto a rede de iluminação pública, e o custo dos mesmos estão contabilizados no orçamento proposto no edital.

Imbituva, 25 de Outubro de 2022.


ENGENHEIRA CIVIL
JULIANE MENOM DE BARROS
CREA-PR 88879/D


ENGENHEIRO CIVIL
EDENILSON JOSÉ MOLETA
CREA-PR 25648/D